



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 27ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 24 de agosto de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno R. Pinheiro de Souza, Edigar H. Leite, Ednaldo A. Martins, João A. da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrita na Tribuna Livre: Sra. Dirce da Associação dos Recicladores manifestou que a Associação dos Recicladores está como se estivesse abandonada. Ela pediu mais fiscalização pois tem gente que já não trabalha para a Associação e vai nas casas e recolhe a reciclagem antes do caminhão da coleta. E quanto à zona rural precisa coletar porque senão não vai saber se vai dar certo. Falou que a reciclagem diminuiu. Pede a colaboração de todos. Ela disse que uma pessoa que já trabalhou na Associação de Recicladores está recolhendo, trocando a embalagem que é fornecida pela Associação e revende para terceiros. Não sabe se a pessoa está vendendo para o Sr. Pelé. Os recicladores fazem pela Comunidade. O Vereador Bruno pediu a palavra e disse que a Associação está bem organizada, que faz um excelente trabalho, pede aos vereadores que façam proposta de projeto para proibir caminhões de outras cidades de comercializar reciclagem do município, a não ser que seja da Associação. Vai cobrar mais fiscalização. O Vereador Orivaldo parabeniza a Associação. Disse que na casa dele já aconteceu de alguém passar e coletar, orientou essa pessoa a entrar na Associação e depois disso não viu mais acontecer isso. O Vereador Bruno falou que já aconteceu de a Associação ter o bag roubado. O Vereador Edigar disse que não tem a possibilidade de proibir, pois todos têm o direito de ir e vir, precisa cobrar fiscalização e medida educativa através de carro de som informando hora exata da coleta. O Vereador William fala da conscientização, precisa de divulgação. O pessoal procura para transportar fogão entre outros itens. Com essa fiscalização, os vereadores vão facilitar o trabalho dos recicladores. Disse que é muito bom ter a presença de todos para que saibam o que realmente se passa nas sessões da Câmara e convidou a todos para que se fizesse mais presente nas sessões. O Vereador João disse que já que



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

o Sr. Pelé é empresário de Leópolis, seria justo que os associados entrassem em acordo com ele para que a reciclagem fosse vendida para ele no mesmo preço que eles vendem para empresas que não são de Leópolis. E que a Associação e o empresário Sr. Pelé poderiam se reunir para conversar. Inscrito no Pequeno Expediente: O Vereador Edigar falou sobre o corte de árvore, falou que antes de realizar o corte e a poda precisa informar o proprietário da casa. O Vereador Bruno disse que fizeram pedido para podar porque já riscou ônibus, então poda o lado da rua e às vezes corta outro lado para equilibrar. Inscrito no Pequeno Expediente: O Vereador Bruno falou do Centro de convivência, que a população vem cobrando a data da finalização da obra, relata que quando chove a empresa prorroga dia, que é uma grande obra e vai ser de grande utilidade para os idosos através de hidroterapia, fisioterapia entre outros, pede para os vereadores fiscalizarem a execução da mesma. O Vereador Waldecy falou com o Prefeito para saber quando vai ficar pronto porque o Diácono André queria fazer a ordenação lá e que o Prefeito disse que não ficará pronto a tempo. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 05/2022 do Legislativo de autoria da Mesa Diretora foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Edigar pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência foi realizada a apresentação e encaminhamento às Comissões do Projeto de Lei nº 024/2022. Súmula: “Autoriza o pagamento do piso salarial aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias no Município de Leópolis/PR, na forma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.